



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0605 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017	2
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº 001/2017.....	3
PODER EXECUTIVO.....	16
EXTRATO DE ATA Nº 025/2017.....	16
EXTRATO DE ATA Nº 025/2017.....	17
EXTRATO DE ATA Nº 025/2017.....	18
EXTRATO DE ATA Nº 025/2017.....	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017.....	20
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	21
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017	22



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do Processo de Dispensa de Licitação nº003/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO TEATRAL.

PARTICIPANTE HABILITADO: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ Nº 26.529.632/0001-30, SITO A RUA MANOEL DE MACEDO, 226, APT 603, ZONA 07, MARINGA – PR.

ITEM	QUANTIDADE APRESENTAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1 APRESENTAÇÃO TEATRAL TEMA: COMBATE AO AEDES AEGYPT.	R\$2.300,00	R\$2.300,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, e demais ditames do Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, acima qualificada, para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 29 de junho de 2017.

Suzana Martins de Oliveira
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL Nº 001/2017

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA

A Secretária de Saúde do Município de Cambira, Estado do Paraná, Senhora Suzana Martins de Oliveira e a Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado – PSS designada pela Portaria nº 006/2017, no uso de suas atribuições legais TORNAM PÚBLICO aos interessados, que está aberto o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional e relevante interesse público, nos cargos conforme quadro abaixo, sob contrato de natureza administrativa que obedecerá ao regime jurídico especial constituído pela Lei Municipal nº1727/2016, de 11/03/2016 e Lei 1802/2017 de 26/06/2017, não gerando ao contratado selecionado qualquer direito como Servidor Público Concursado.

1. DO CARGO A SER CONTRATADO

Seleção pública de profissionais para desenvolver atividades funcionais conforme quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS, CARGO, REMUNERAÇÃO E CARGA HORARIA.

Nível Superior

Função	Nº de Vagas	Valor do Salário Mensal em R\$	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos
Farmacêutico Comunitário	01	R\$ 1.776,99 + R\$187,40 (insalubridade) Lei nº1802/2017 de 26/06/2017.	30hs	Graduação em Farmácia + Registro Profissional no Conselho da Categoria.

1.1 Serão reservados 5% das vagas para candidatos com deficiência, nos termos do art.37, inciso VIII, da Constituição Federal.

1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas a pessoa com necessidade especial, deverá no ato da inscrição, declarar-se como tal.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme estabelecido neste Edital é destinado a selecionar Farmacêutico Comunitário, para atuar junto a Secretaria de



Saúde do Município de Cambira, exclusivamente para atender a rede pública municipal de saúde; bem como a necessidade temporária de excepcional interesse público, em face da insuficiência de pessoal efetivo, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, suprimindo temporariamente a vaga existentes no quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Saúde, mediante Contrato em Regime Especial.

2.2 A participação dos candidatos no PSS não implica na obrigatoriedade de sua contratação, além do número de vagas disponibilizados, ficando reservado à Administração Pública Municipal o direito de proceder novas contratações em número que atendam ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

2.3 O contrato advindo deste Processo Seletivo terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, no interesse da administração pública.

2.4. É vedada a contratação, mediante Contrato em Regime Especial, de servidores vinculados a Administração Direta ou Indireta de qualquer entidade federativa, que não se enquadrem no permissivo previsto art. 37, XVI, da Constituição Federal.

2.5 O contratado será avaliado periodicamente, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos disciplinares, constatados pela Administração Pública, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato seguinte constante da lista de aprovação do presente processo seletivo.

2.6 O presente Processo Seletivo Simplificado, consiste em Análise de Títulos de Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço.

3. DO REGIME JURIDICO

3.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1727 de 11/03/2016 e Lei Municipal nº1802/2017 de 26/06/2017.

4. DAS INSCRIÇÕES / APRESENTAÇÃO DOS TITULOS

4.1 As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou mediante procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular com firma devidamente reconhecida em cartório pelo outorgante, com poderes específicos, na sede da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, com endereço na Rua Sergipe, 165, bairro São José - CEP 86890-000. Tel. (43) 3436-1350, onde o candidato deverá apresentar toda a



documentação exigida neste Edital, inclusive comprovação de conclusão da escolaridade, exigido no quadro de vagas do item 1 deste Edital.

- Período de inscrições/apresentação dos títulos: **De 03/07/2017 A 07/07/2017** - Horário: 08:00h (oito horas) às 11:30h (onze horas e trinta minutos), das 14:00(quatorze horas) às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos) .

4.2 Da Documentação exigida na inscrição

4.2.1 Requerimento preenchido conforme modelo do Anexo II, no qual o candidato declara atender as normas expressas neste edital;

4.2.2 Cópia de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência do candidato, bem como o instrumento de procuração, nos casos de outorga de mandato;

4.2.3 Títulos, conforme item 05 deste edital.

Obs.: O candidato fica ciente que é civil, administrativa e penalmente responsável pelas informações declaradas e documentos apresentados no ato da inscrição, os quais serão comprovados, inclusive, quando do procedimento de contratação pelo setor competente.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS / PONTUAÇÃO / AVALIAÇÃO

5.1 O Critério de pontuação sobre os documentos apresentados pelos candidatos, serão referentes à Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço, conforme quadro abaixo.

Nível Superior

ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO.	VALOR
Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior em Farmácia.	40
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Saúde (especialização), com no máximo de 02 (duas), divididas em 15 (vinte) pontos para cada pós graduação (especialização).	30
Certificados de Aperfeiçoamento (curso de capacitação) na área da Saúde somando um total de no mínimo 16 horas, realizados nos últimos cinco anos.	10
Tempo de Serviço prestado na respectiva função. Serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data, com o limite de 20 (vinte) pontos, considerando-se 04 (quatro) pontos para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovados.	20



Total máximo de pontos	100
------------------------	-----

5.2 Para a comprovação de Tempo de Serviço serão aceitos os seguintes documentos:

a) Tempo de serviço na área prestado no setor público:

- Certidão de Tempo de Serviço ou Contrato de Trabalho cumprido em função correspondente ao cargo;

b) Tempo de serviço trabalhado na área privada, correspondente ao cargo:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devendo estar especificado na Carteira o tempo exercido na respectiva função. Deverão ser apresentadas a Comissão, no ato da inscrição as paginas onde comprovam o tempo trabalhado.

5.2.1 Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, esta deverá ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador.

5.2.2 Na avaliação será atribuída pontuação de O (zero) a 100 (cem), somando-se os itens referentes ao quadro 5.1.

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1 As Fotocópias dos documentos apresentados deverão estar obrigatoriamente autenticadas pelo cartório, ou acompanhadas de seus originais, a fim de que a Comissão possa efetuar a autenticação das cópias apresentadas.

6.2 As fotocópias dos documentos, deverão estar dentro de um envelope lacrado (cedido pela Secretaria Municipal de Saúde), para posterior avaliação da Comissão Especial de Seleção do PSS responsável, e não serão devolvidas sob nenhuma hipótese.

6.3 Caso o candidato queira fazer a comprovação por meio de documento original, fica o candidato ciente de que este também não será devolvido.

7 - DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

7.1 A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão Especial de Seleção do PSS, através do recebimento da inscrição em envelope próprio (cedido pela Secretaria Municipal de Saúde) e, a conferência dos documentos obedecerá ao Anexo I deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO





8.1 A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através do Quadro de Avisos no prédio da Autarquia Municipal de Saúde, sito à Rua Sergipe, 165, bairro São José e no Diário Oficial do Município de Cambira.

8.2 É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

9 – DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

9.1 Ao candidato com necessidade especial é assegurado o direito de inscrição no Processo de Seleção Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.

9.2 O candidato deve marcar, no ato da inscrição, a opção para Pessoa com necessidade especial e, no momento em que for convocado para contratação, apresentar via original de Atestado de Saúde, e Laudo Médico, atestando compatibilidade com as atribuições do cargo pretendido.

9.3 No Laudo Médico devem constar:

- a) Espécie da deficiência;
- b) Grau de deficiência;
- c) O código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- d) A data de expedição do Laudo (validade máxima 90 dias);
- e) Assinatura e carimbo com o número do CRM (Conselho Regional de Medicina) do médico que emitiu o Laudo.

9.4 Não são consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção através do uso de lentes ou aparelhos específicos.

9.5 Na inexistência de candidatos inscritos e habilitados para assumir as vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais, as mesmas serão direcionadas aos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada Edital.

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 Os candidatos serão classificados pelo total de pontos obtidos na avaliação (Quadro do item 5.1) em ordem decrescente e chamados para contratação de acordo com o quadro de vagas a necessidade.

10.2 Os resultados serão divulgados, conforme cronograma de atividades - ANEXO I, através do Quadro de Avisos no prédio da Autarquia Municipal de Saúde, à Rua Sergipe, 165, bairro São José e no Diário Oficial do Município de Cambira.



10.3 A classificação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos de Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço apresentados.

10.4 Em caso de empate na classificação final terão preferência:

- 1º - Maior tempo de serviço na rede municipal de saúde de Cambira;
- 2º - Maior tempo de serviço na rede pública em geral - SUS
- 3º - Maior tempo de serviço na rede particular;
- 4º - Maior idade.

11. DO RECURSO

11.1 - Caberá recurso à Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, conforme prazos constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.1 O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio (Anexo III) e entregue a Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado e com referência à fonte que o embasou, na sede da Autarquia Municipal de Saúde, à Rua Sergipe, 165, Bairro São José.

11.2 - O recurso deverá ser apresentado nas datas e horários constantes do Anexo I deste Edital.

12. DO EXAME MÉDICO PERICIAL ADMISSIONAL

12.1 O exame médico pericial admissional será realizado pelo serviço oficial do Município, e deverá ser realizado pelo candidato no prazo estipulado no cronograma do PSS (anexo II).

12.2 Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que não comparecerem para a realização do exame pericial ou que, comparecendo, sejam considerados inaptos pelo médico avaliador,

12.3 Do resultado da avaliação médica pericial não caberá recurso.

13. DA CONTRATAÇÃO.

13.1 Após a divulgação de resultado serão convocados os candidatos aptos segundo a ordem de classificação, para que no prazo estipulado no cronograma do PSS, comprovarem as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;



ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- e) Gozar de boa saúde física e mental, de forma a não inviabilizar as atividades inerentes à função, através do exame previsto no item 12.1.
- f) Reconhecida idoneidade moral mediante apresentação de antecedentes criminais emitidos pela Justiça Estadual e Federal, no ato da contratação;
- g) Atender as condições prescritas para a função, nos termos deste edital.
- h) Possuir requisitos de acordo com o cargo, na data da inscrição;
- i) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com a nova contratação para exercício da função;
- j) Apresentação, no ato da inscrição, nos termos do item 4.3, de toda a documentação exigida neste edital, em língua portuguesa, sem rasuras e de forma legível.
- k) 02 (duas) fotos 3x4, recente.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2 A inexatidão de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase, anulando todos os atos dele decorrentes.

14.3 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, correio eletrônico ou em caráter condicional.

14.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

14.5 Não serão cobradas taxa de inscrição.

15. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ANEXOS

15.1 Fazem parte do presente Edital os Anexos I, II, III e IV.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado através de Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria nº 006/2017 para essa finalidade.

16.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.



ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

16.3 A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

16.4 Também não gera direito a efetivação no quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, e o contratado terá sua contribuição previdenciária vertida para o R.G.P.S (INSS) podendo o contrato ser rescindido nos termos da Lei Municipal nº 1727/2016 de 11/03/2016.

16.5 As vagas serão preenchidas na forma prevista no presente edital e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração.

16.6 O não cumprimento pelo candidato de qualquer das condições estabelecidas neste edital, ou o seu não comparecimento em qualquer de suas fases, gera sua desclassificação, convocando-se os demais segundo a ordem de classificação.

16.7 O candidato deverá comunicar, pessoalmente, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura qualquer mudança de endereço residencial ou qualquer outro dado constante na ficha de inscrição.

16.8 Será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado, por ato da Comissão Especial de Seleção, o candidato que agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação do Processo Seletivo Simplificado e com autoridades presentes.

16.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e as normas que regem a Administração.

Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, 29 de junho de 2017.

Suzana Martins de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Comissão Especial de Seleção

Edilucia Lazaretti
Presidente da CES

Rozangela Lachimia
Secretária da CES

Richard Fortunato
Membro da CES



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0605 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2017

CRONOGRAMA DO PSS Nº 001/2017

ATO	DATA
Divulgação Oficial do Edital	03/07/2017
Inscrições/apresentação dos títulos	De 03/07/2017 a 07/07/2017.
Divulgação dos Inscritos	10/07/2017
Divulgação Oficial do Resultado da Avaliação das Inscrições/Títulos	12/07/2017
Recurso sobre o Resultado da Avaliação	12/07/2017 A 14/07/2017
Resultado dos Recursos, Classificação Final	18/07/2017
Homologação	19/07/2017
Convocação para Contratação dos Aprovados	20/07/2017



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2017 – PSS Nº 001/2017

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

FARMACÊUTICO COMUNITÁRIO

Atribuições: Avaliação farmacêutica do receituário. Guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas e sua conservação. Registro de entorpecentes e psicotrópicos requisitados, receitados, fornecidos ou utilizados no aviamento das fórmulas manipuladas, conforme procedimentos exigidos pela vigilância sanitária. Organização e atualização dos controles de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de substâncias e medicamentos. Controle do estoque de medicamentos. Emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente fazer requisições de substâncias, medicamentos e materiais necessários à farmácia. Planejamento e coordenação da execução da Assistência Farmacêutica no Município conforme a Política Nacional de Medicamentos; coordenar a elaboração da relação de Medicamentos padronizados pelo Serviço de Saúde do Município, assim como suas revisões periódicas; análise do consumo e da distribuição dos medicamentos; elaboração e promoção dos instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos pelas Unidades de Saúde; participar e assumir a responsabilidade pelos medicamentos de outros programas da Autarquia Municipal de Saúde; fornecer toda a informação necessária para o uso correto, seguro e eficaz dos medicamentos, de acordo com as necessidades individuais do usuário; reforçar por escrito ou com material de apoio adequado, as orientações verbais prestadas; ressaltar as contraindicações, interações e possíveis efeitos secundários do medicamento; procurar os meios adequados para certificar-se de que o paciente não tem dúvidas sobre o modo de ação dos medicamentos, a forma de usar (como, quando e quanto), a duração do tratamento, possíveis efeitos adversos e precauções especiais; realizar visita domiciliar para orientação aos pacientes, acompanhando o tratamento e auxiliando na separação de dosagens; oferecer informação que promova o uso seguro e adequado dos medicamentos e deve apoiar o paciente na aprendizagem de novos comportamentos que implicam o cumprimento do tratamento.

Requisitos para preenchimento do cargo:

- Habilitação legal para o exercício da profissão, com registro no órgão competente.
- Sujeito a trabalho em regime de plantões, inclusive nos feriados e finais de semana.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0605 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2017 – PSS Nº 001/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO/ PROTOCOLO:	CARGO:
-----------------------------	--------

DADOS PESSOAIS

Nome completo:	
Nacionalidade:	Naturalidade:
Data de Nascimento:	Estado Civil:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade RG:	Órgão Expedidor:
Cadastro de Pessoa Física – CPF:	
Endereço Residencial:	Cidade:
Endereço Eletrônico:	
Telefone residencial:	Celular:
Telefone para contato (recado):	

Concorrer à vaga de Portador de Deficiência: () SIM () NÃO

Nível Superior

ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO.	VALOR
Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior em Farmácia.	
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Saúde (especialização), com no máximo de 02 (duas), divididas em 15 (vinte) pontos para cada pós graduação (especialização).	
Certificados de Aperfeiçoamento (curso de capacitação) na área da Saúde somando um total de no mínimo 16 horas, realizados nos últimos cinco anos.	





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0605 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Tempo de Serviço prestado na respectiva função. Serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data, com o limite de 20 (vinte) pontos, considerando-se 04 (quatro) pontos para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovados.	
--	--

Total máximo de pontos	
------------------------	--

Eu _____ estou ciente que, se as informações aqui prestadas estiverem em desacordo com a documentação, serei automaticamente desclassificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital 001/2017.

Local/Data, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0605 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO IV DO EDITAL DE PSS Nº 001/2017

*FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº001/2017*

Reconsideração contra decisão relativa ao Processo Seletivo Simplificado para o cargo de _____ . Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado para _____ conforme Edital nº 001/2017, apresento pedido de reconsideração junto a Comissão Especial de Seleção do PSS de Cambira.

A decisão objeto de contestação é

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Local/Data, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato(a)

Assinatura do Membro da CES





PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA Nº 025/2017
EXTRATO DE ATA Nº 025/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO Nº 027/2017

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 17.789.664/0001-84

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA

VALOR:

R\$ 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA:

03 de julho de 2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

03 de julho de 2018



EXTRATO DE ATA Nº 025/2017

EXTRATO DE ATA Nº 025/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO Nº 027/2017

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

ANDERSON A. IRIKUCHI ME

CNPJ Nº 04.634.285/0001-73

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA

VALOR:

R\$ 39.849,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais)

DATA DA ASSINATURA:

03 de julho de 2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

03 de julho de 2018



EXTRATO DE ATA Nº 025/2017

EXTRATO DE ATA Nº 025/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO Nº 027/2017

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

CURY DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA-ME

CNPJ Nº 08.299.152/0001-49

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA

VALOR:

R\$ 7.500,00 (sete mil, e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA:

03 de julho de 2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

03 de julho de 2018



EXTRATO DE ATA Nº 025/2017
EXTRATO DE ATA Nº 025/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO Nº 027/2017

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA EPP

CNPJ Nº 04.250.385/0001-04

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA

VALOR:

R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA:

03 de julho de 2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

03 de julho de 2018



EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:

**INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2017
PMC**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TERESINHA KNOLL POMINI (CASA LAR FAXINAL)

CPF Nº 02.555.054/0001-49

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017.

VALOR:

R\$ R\$ 35.088,00 (trinta e cinco mil, e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA:

03 de julho de 2017

PRAZO DE VIGÊNCIA:

03 de julho de 2018



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade, aberto através do Edital de Inexigibilidade nº 005/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017.

PARTICIPANTE HABILITADO: ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TERESINHA KNOLL POMINI (CASA LAR FAXINAL), inscrito no CNPJ sob nº 02.555.054/0001-49, com sede a RUA JOSÉ MARTINS VIEIRA, nº 932, FAXINAL – PR.

PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Valor Total
01	ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TERESINHA KNOLL POMINI (CASA LAR FAXINAL)	R\$ 35.088,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 03 de JULHO de 2017.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade , aberto através do Edital de Pregão Presencial nº 027/2017.

OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA

PARTICIPANTE HABILITADO: ANDERSON A. IRIKUCHI ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.634.285/0001-73, com sede a AVENIDA PARANA, nº 170, VILA REINOR MARTINS, Cambira – PR.

PARTICIPANTE HABILITADO: CURY DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.299.152/0001-49, com sede a AVENIDA MINAS GERAIS, nº 628, CENTRO, Cornélio Procópio – PR.

PARTICIPANTE HABILITADO: A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.789.664/0001-84, com sede a RUA FRANCISCO SILVA, nº 1100, CENTRO, Leópolis – PR.

PARTICIPANTE HABILITADO: RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.250.385/0001-04, com sede a RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA, nº 3073, PARQUE INDUSTRIAL ZONA SUL, Ibiporã – PR.

PROPONENTE / CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Valor Total
01	ANDERSON A. IRIKUCHI ME	R\$ 39.849,00
01	CURY DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA-ME	R\$ 7.500,00
01	A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 14.550,00
01	RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA EPP	R\$ 3.650,00



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0605 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico as Empresas, acima qualificadas, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 03 de JULHO de 2017.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)